



INDICAÇÃO 489 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e a Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a extensão da Rua João Quint Júnior, no Bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, solicitar a inclusão da Rua João Quint Júnior no Programa de Pavimentação Municipal, atendendo às necessidades e anseios da comunidade local.

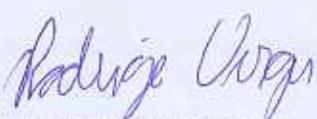
Atualmente a referida via já possui pavimentação em quase toda a sua extensão, restando apenas um pequeno trecho sem esse benefício. Tal situação compromete a mobilidade urbana, especialmente em dias de chuva, além de afetar negativamente a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada a pavimentação do trecho remanescente com o objetivo de contemplar toda a extensão da rua.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 25 de junho de 2025.


RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

0385 25/06/2025 10:02

1363/2025